



OFICIO. nº 67/2021

Itupiranga, 10 de Fevereiro de 2021

Ilmo. Sr.

Benjamim Tasca

Prefeito Municipal

Ao cumprimentar Vossa Excelência vimos encaminhar justificativa para a solicitação de abertura do processo licitatório que tem como objeto a locação de imóvel para sediar o Lar do Idoso Irmã Stefani Adolphina casa 2

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência não ter local apropriado para funcionamento do Lar do Idoso Casa 2, que em virtude da Pandemia do novo Corona vírus e em virtude da da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 o MDS ter feito orientações acerca da nova forma de acolhimento:

1. provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19;
2. adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19;

As medidas acima visam para diminuir os riscos pela contaminação nos grupos de risco

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Manutenção de outros Programas e ações da assistência social: **2.059**

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na Rua Sete de Setembro nº49, Bairro Centro, tendo em vista que o mesmo está em perfeitas condições de uso, é adequado para utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura está de acordo com a estabelecida pela tipificação do serviço de acolhimentos para idosos.

Atenciosamente,


MARIA DILEUZA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 014/21 - SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA	
Protocolo Geral	
Nº do Protocolo:	_____
Data:	____/____/20____
Hora:	_____ Nº de Fls: _____
Assinatura do Responsável	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
ELIIMA VIEIRA LEMOS DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3076285 PC/PA

CNPJ
621.446.002-44

DATA NASCIMENTO
02/05/1979

FILIAÇÃO
GETULIO DE OLIVEIRA LEMOS
ESPERANCA VIEIRA LEMOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05382664154

VALIDADE
26/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUPIRANGA, PA

DATA EMISSÃO
31/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

55125034603
PA266995900

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1720347907

PROIBIDO PLASTIFICAR
1720347907





Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

Comissão de Licitação Municipal de Itupiranga



HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

- ✓ CÓPIA DE RG E CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; *OK*
- ✓ CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; *OK*
- ✓ ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE, ATUALIZADOS; *OK*
- ✓ CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO; *OK*
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL; *OK*
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DA FAZENDA ESTADUAL; *OK*
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA ESTADUAL; *OK*
- ✓ DOCUMENTO DO IMÓVEL NO NOME DO LOCATÁRIO. *OK*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ELILMA VIEIRA LEMOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 621.446.002-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:19:45 do dia 18/02/2021

Válida até: 17/08/2021

Número da Certidão: 702021080350885-7

Código de Controle de Autenticidade: 4C553041.12B9F6C4.764FCA87.576B0508

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ELILMA VIEIRA LEMOS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 621.446.002-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:19:45 do dia 18/02/2021

Válida até: 17/08/2021

Número da Certidão: 702021080350886-5

Código de Controle de Autenticidade: 5710A310.4C9E7869.2870DA48.725A7AFD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



DECLARAÇÃO

EU, ELILMA VIEIRA LEMOS DE BRITO, portadora do RG: 3076285 PC/PA e CPF: 621.446.002-44, tendo como endereço comercial o da Travessa 7 de Setembro, 11, centro de Itupiranga, estado do Pará, celular (94) 99155-7004, e-mail: elilma.click@gmail.com. DECLARO ser proprietária de um imóvel localizado na travessa 7 de Setembro, 49, centro de Itupiranga, estado do Pará.

Itupiranga/PA, 18 de fevereiro de 2021.

ELILMA VIEIRA LEMOS DE BRITO

RG: 3076285 PC/PA e CPF: 621.446.002-44

Proprietária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELILMA VIEIRA LEMOS DE BRITO
CPF: 621.446.002-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:38 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **8FF1.1681.6326.0D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 25/02/2021
Hora: 16:17:34
Valeria Sabrine

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2594/2021



Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
ELILMA VIEIRA LEMOS DE BRITO	621.446.002-44	Válido

Endereço

RUA 07 DE SETEMBRO, 49 - Bairro CENTRO - Itupiranga - PA - 68580-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: DC82-9685-EF33-A43B



VÁLIDO ATÉ 26/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

JACY PEREIRA DE BRITO
TV 7 DE SETEMBRO, 11 ITUPIRANGA
CENTRO 68580-000 ITUPIRANGA - PA
CPF: 087.351.312-68

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000397375

Nº da Fatura 0202101000397375 | CFOP: 5258/AA

Instalação 4814177

Conta do mês
01/2021

Vencimento
06/02/2021

Conta Contrato
4814177

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pieno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 481417 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: IP03B010
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 1649001
Fator de Potência: 0,00 Perdas no Ramal (kWh): 0

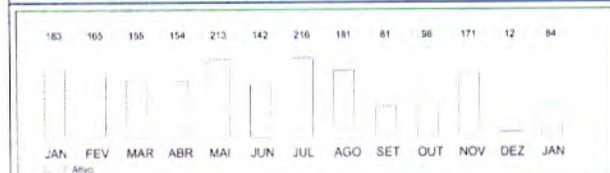
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/01/2021	06/01/2021	03/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	07/12/2020	06/01/2021	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	33.328	33.412	84 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	66,13	0,7203%	0,47
COFINS	66,13	3,3501%	2,23

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
20,25	5,70	24,16	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
5,32	8,00	2,70	5,42

Período Fiscal: 06/01/2021

Reservado ao Fisco

6A25.AFA7.64B2.EDA8.3E65.0A2A.02BB.390E

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Período: Rend. Tarif. Vermelha: 08/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 06/01 ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	83,94	0,703210	59,02
Adicional Band. Amarela			0,22
Adicional Band. Vermelha			4,19
PIS			0,47
COFINS			2,23

ITENS FINANCEIROS	VALOR(R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	5,41



Total a pagar:

R\$ 71,54

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 21/01/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para lâmpadas min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvintes Equatorial Pará: 0800 091 8560 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167: Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	---	--	--

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03091.075402 00047.407176 1 00000000007154

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

06/01/2021

USO DO BANCO

17

INSTALAÇÃO

4814177

REFERÊNCIA

01/2021

ESPECIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

06/01/2021

ESPECIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

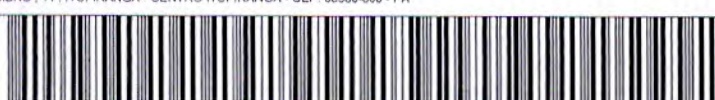
VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO

JACY PEREIRA DE BRITO 087.351.312-68
7 DE SETEMBRO, 11 ITUPIRANGA - CENTRO ITUPIRANGA - CEP: 68580-000 - PA



Ficha de Compensação

VENCIMENTO

06/02/2021

AGENCIACODIGOBENEFICIÁRIO

3309-X/00206100-7

NOSSO NUMERO

30910754000047407

(+) VALOR DOCUMENTO

71,54

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

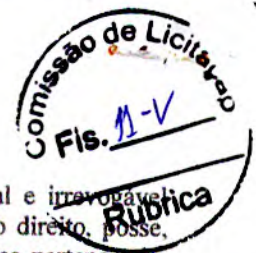
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
QUE FAZEM ENTRE SI, MARIA MENDES DA PAZ E
ELILMA VIEIRA LEMOS, COMO ABAIXO SE VAI
DECLARAR:**

Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda entre os abaixo assinados, de um lado a sr^a **MARIA MENDES DA PAZ**, brasileira, viúva, aposentada e portadora do RG: 3329253 SSP/PA e CPF: 050.289.142-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Julho, 30, Bairro: Centro, Itupiranga, estado do Pará, neste instrumento designado como "OUTORGANTE VENDEDORA" e de outro lado a Sr^a **ELILMA VIEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, bancária, titular do RG: 3076285 PC/PA e inscrito no CPF: 621.446.002-44, residente e domiciliado na Rua Cedro, 325, bairro 12 de Outubro, Itupiranga-PA, neste instrumento designado simplesmente "OUTORGADO COMPRADORA" todos maiores e capazes, têm entre si justos e contratados o quanto segue:

1) - Que, através da outorgante vendedora, a Sr^a **MARIA MENDES DA PAZ**, declara, que é a única e legítima proprietária de um imóvel Urbano, localizado na Travessa 07 de Setembro, 49, bairro Centro, Itupiranga-Pará, medindo: 10m (dez metros de frente), laterais direita e esquerda 30 (trinta metros) e no fundo 10 (dez metros).

2) - Que, assim se encontrando o referido imóvel acima descrito e caracterizado, que se acha totalmente livre e desembaraçado de ônus, encargos, procedimentos e impostos, por este e na melhor forma de direito a outorgante vendedora declara vendê-lo como efetivamente vendido e tendo como a outorgada compradora, **ELILMA VIEIRA LEMOS**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo: Entrada de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 70.000,00 (setenta e mil), pago com 35 (trinta e seis) cheques distribuídos da seguinte forma:

RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1001 para o dia 30/05/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1002 para o dia 30/06/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1003 para o dia 30/07/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1004 para o dia 30/08/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1005 para o dia 30/09/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1006 para o dia 30/10/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1007 para o dia 30/11/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1008 para o dia 30/12/14
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1009 para o dia 30/01/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1010 para o dia 28/02/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1011 para o dia 30/03/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1012 para o dia 30/04/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1013 para o dia 30/05/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1014 para o dia 30/06/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1015 para o dia 30/07/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1016 para o dia 30/08/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1017 para o dia 30/09/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1018 para o dia 30/10/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1019 para o dia 30/11/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1020 para o dia 30/12/15
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1021 para o dia 30/01/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1022 para o dia 28/02/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1023 para o dia 30/03/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1024 para o dia 30/04/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1025 para o dia 30/05/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1026 para o dia 30/06/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1027 para o dia 30/07/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1028 para o dia 30/08/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1029 para o dia 30/09/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1030 para o dia 30/10/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1031 para o dia 30/11/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1032 para o dia 30/12/16
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1033 para o dia 30/01/17
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1034 para o dia 28/02/17
RS 2.000,00 (dois mil reais), cheque nº 1035 para o dia 30/03/17



Contada e achada exata a dita quantia recebida, pelo que dá a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais exigi-la, cedendo e transferindo desde já ao outorgado comprador todo direito, posse, domínio e ação que até o momento exercia sobre o imóvel Urbana ora vendido, o qual lhe fica pertencendo, podendo o mesmo usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que é e fica sendo desta data em diante, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da *clausula constitui*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo e lugar, e respondendo ainda pela evicção de direito se chamado for;

3) - Que o presente contrato é absolutamente irrevogável e irretroatável, para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, deste que cumprido fiel e integralmente em todas as suas cláusulas, termos e condições.

4) - Que, pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas foi dito que aceita esta venda pela forma acima estipulada, por se achar de acordo com todos os seus expressos termos, que tem com o outorgante vendedor;

5) - E, por se acharem justos e contratados, datam, lavram e assinam este contrato, em uma via, juntamente com duas testemunhas presentes, todas maiores, residentes e domiciliados nesta cidade.

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

Maria Mendes da Paz

MARIA MENDES DA PAZ

Outorgante Vendedora

CARTÓRIO
COELHO DE SOUZA

Elilma Vieira Lemos

ELILMA VIEIRA LEMOS

Outorgado Compradora

Testemunhas:

Augusto de Lucena Lima

Ana Louisa da Paz Silva

Itupiranga - PA, 22 de Abril de 2014.

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Unico Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, Nº 58 - Centro, CEP: 359-000, Fone: (84) 3333-1132
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de: **MARIA MENDES DA PAZ** e **ELILMA VIEIRA LEMOS**

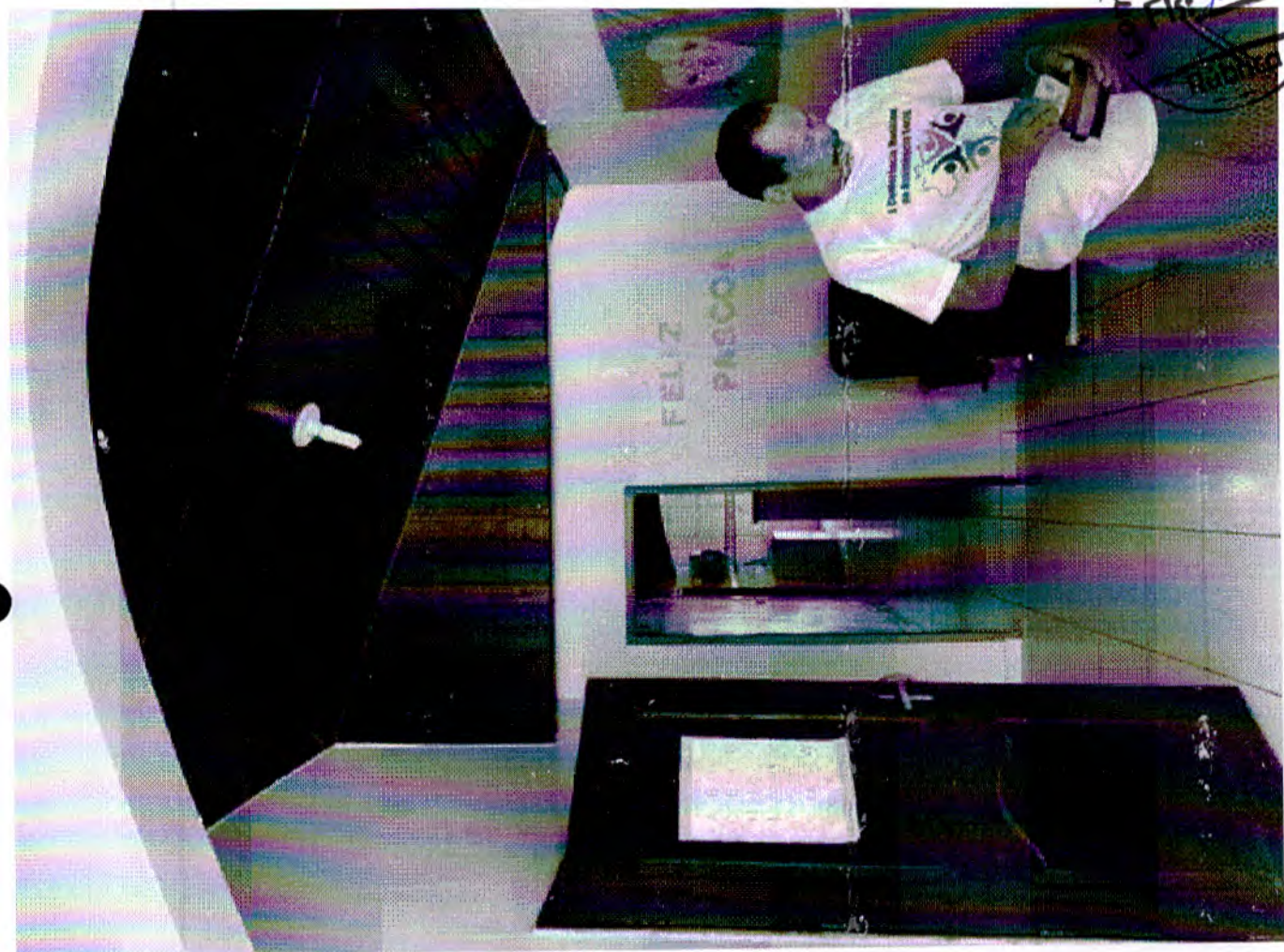
Itupiranga - PA, 22 de abril de 2014.

Em test: *Denise da Silva Souza* da verdade
DENISE LIMA DE SOUZA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 7,60 - selo: R\$ 0,60 - Total: R\$ 8,20





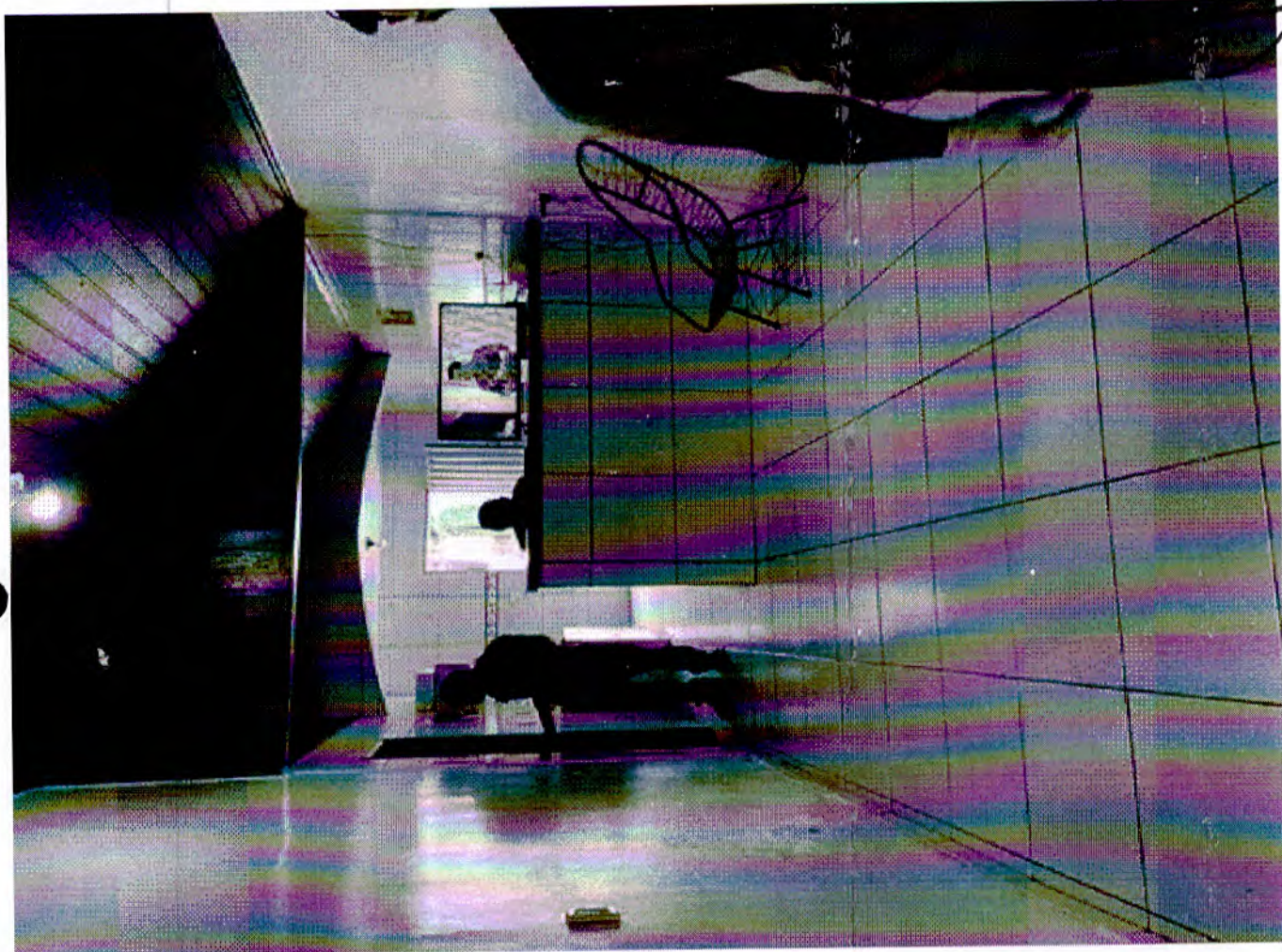
missão de Licitação
Fls. 13
Rubrica





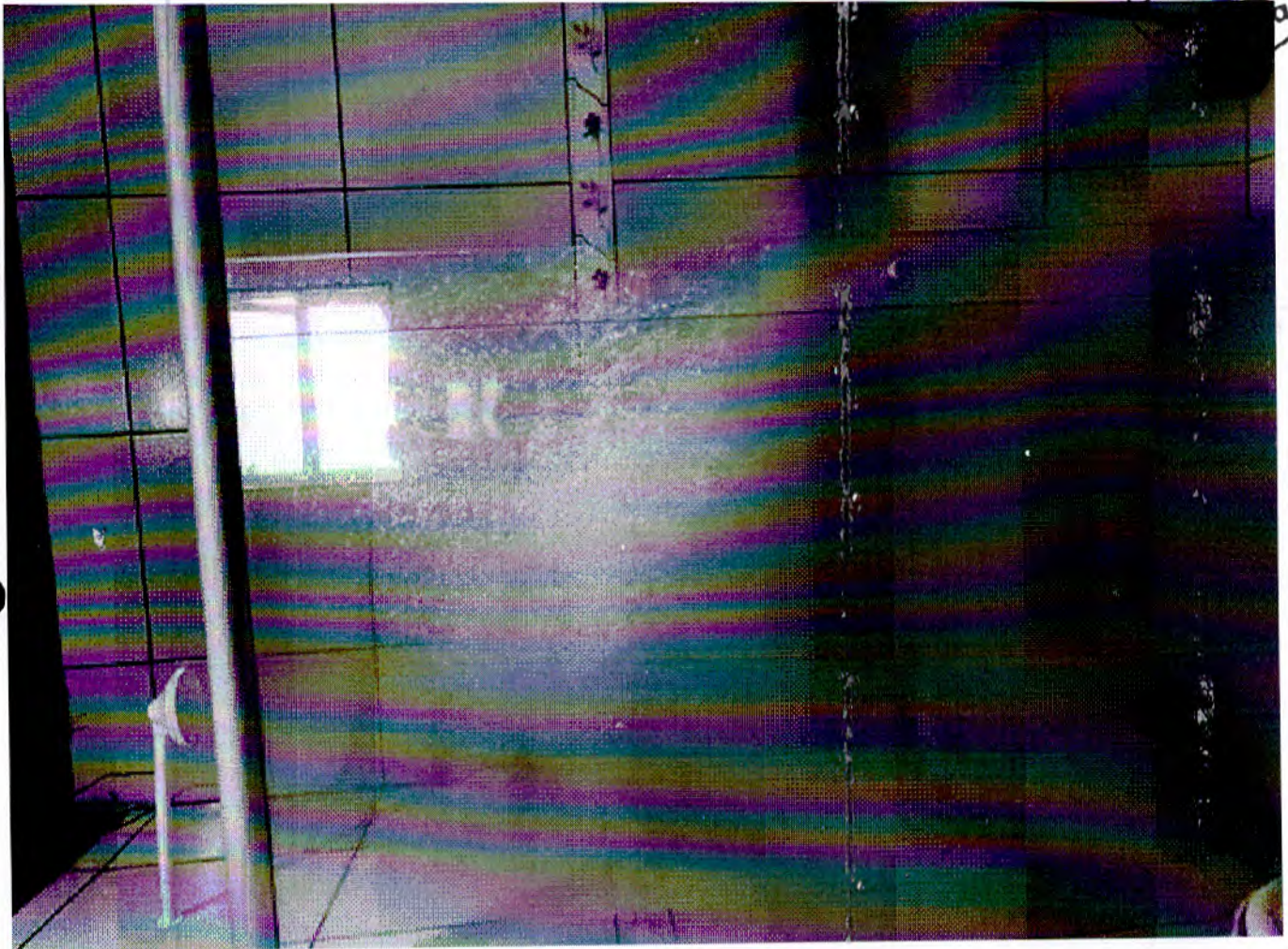
Comissão de Licitação
Fls: 15
Rúbrica





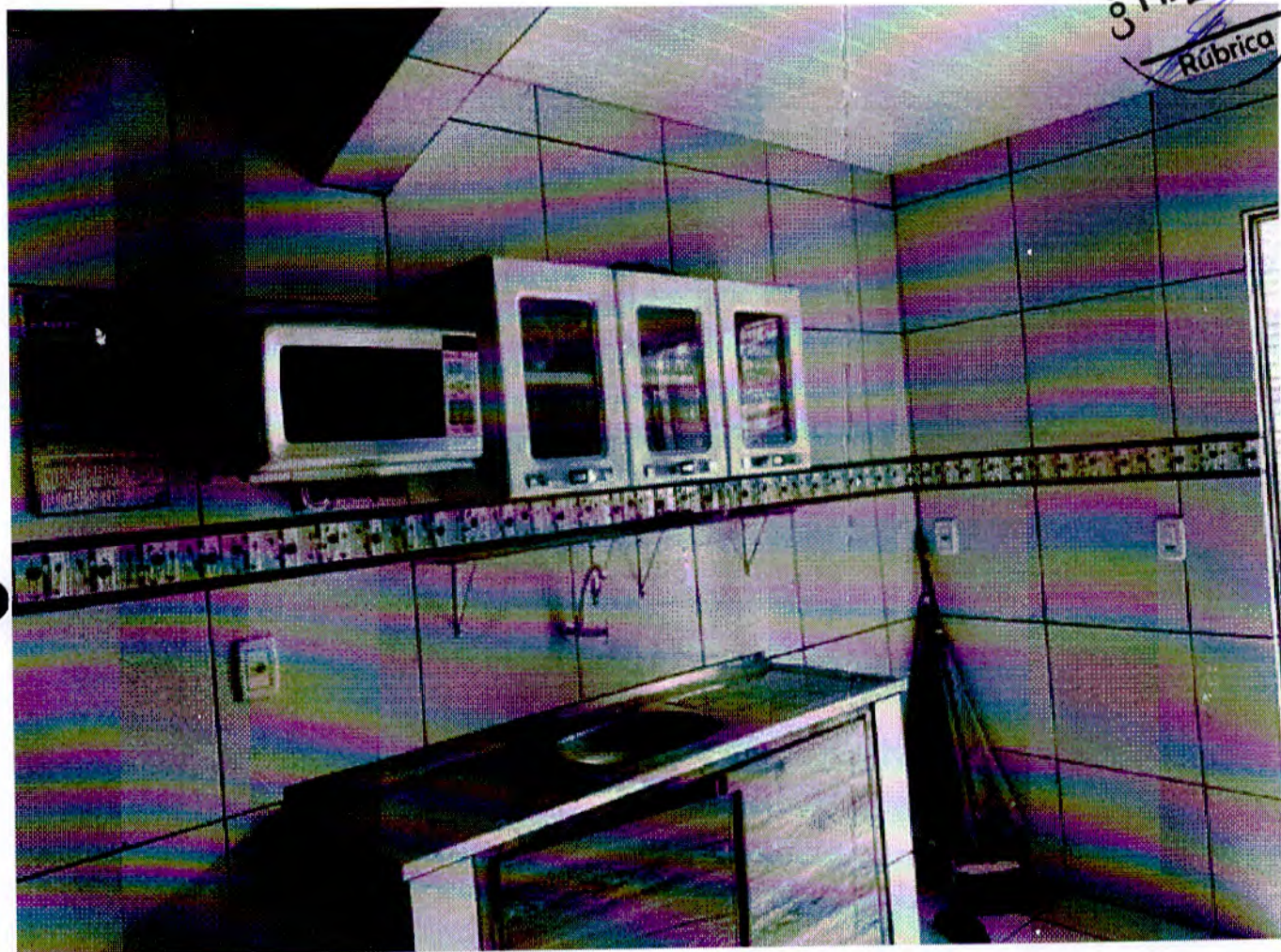


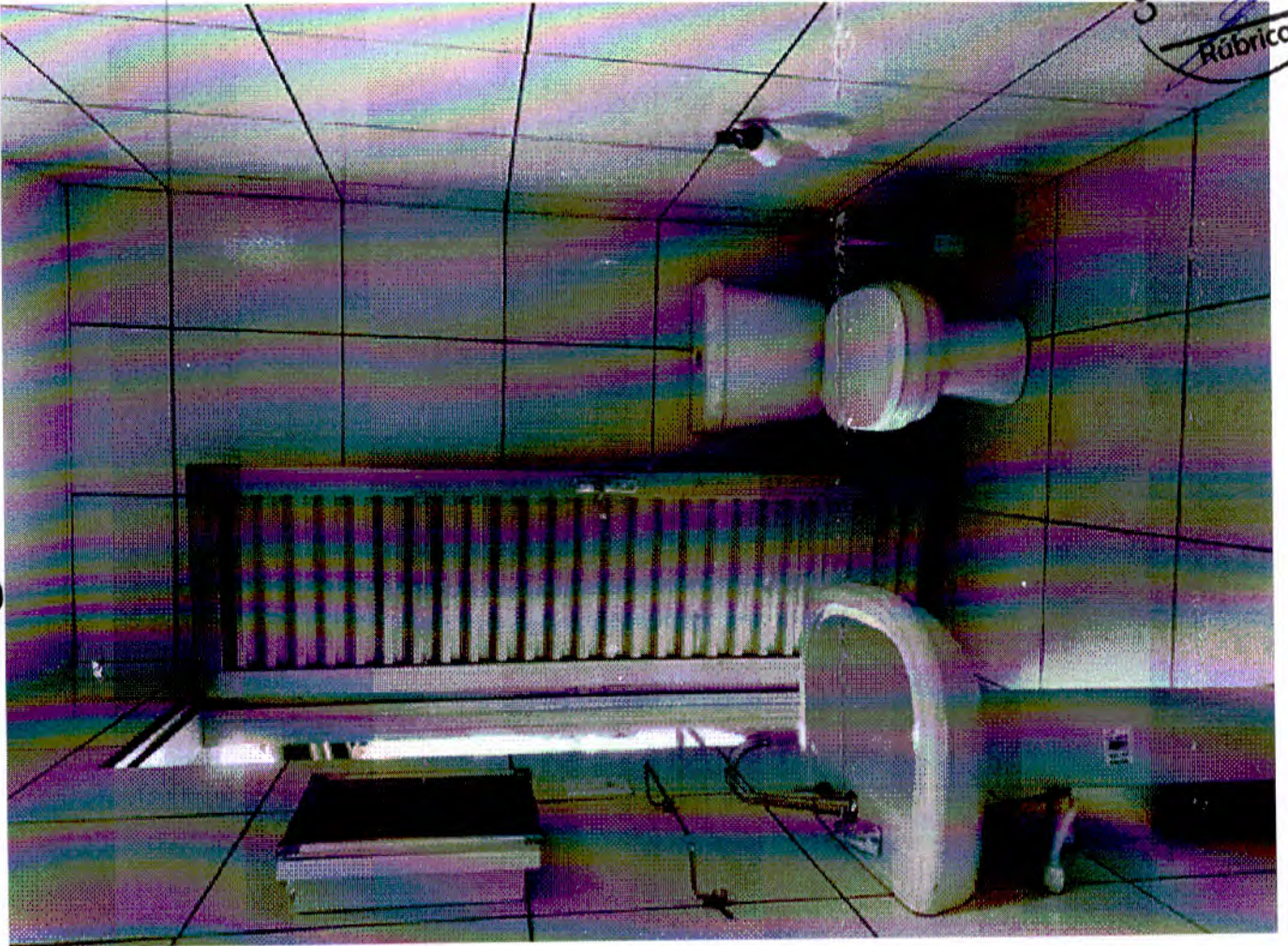


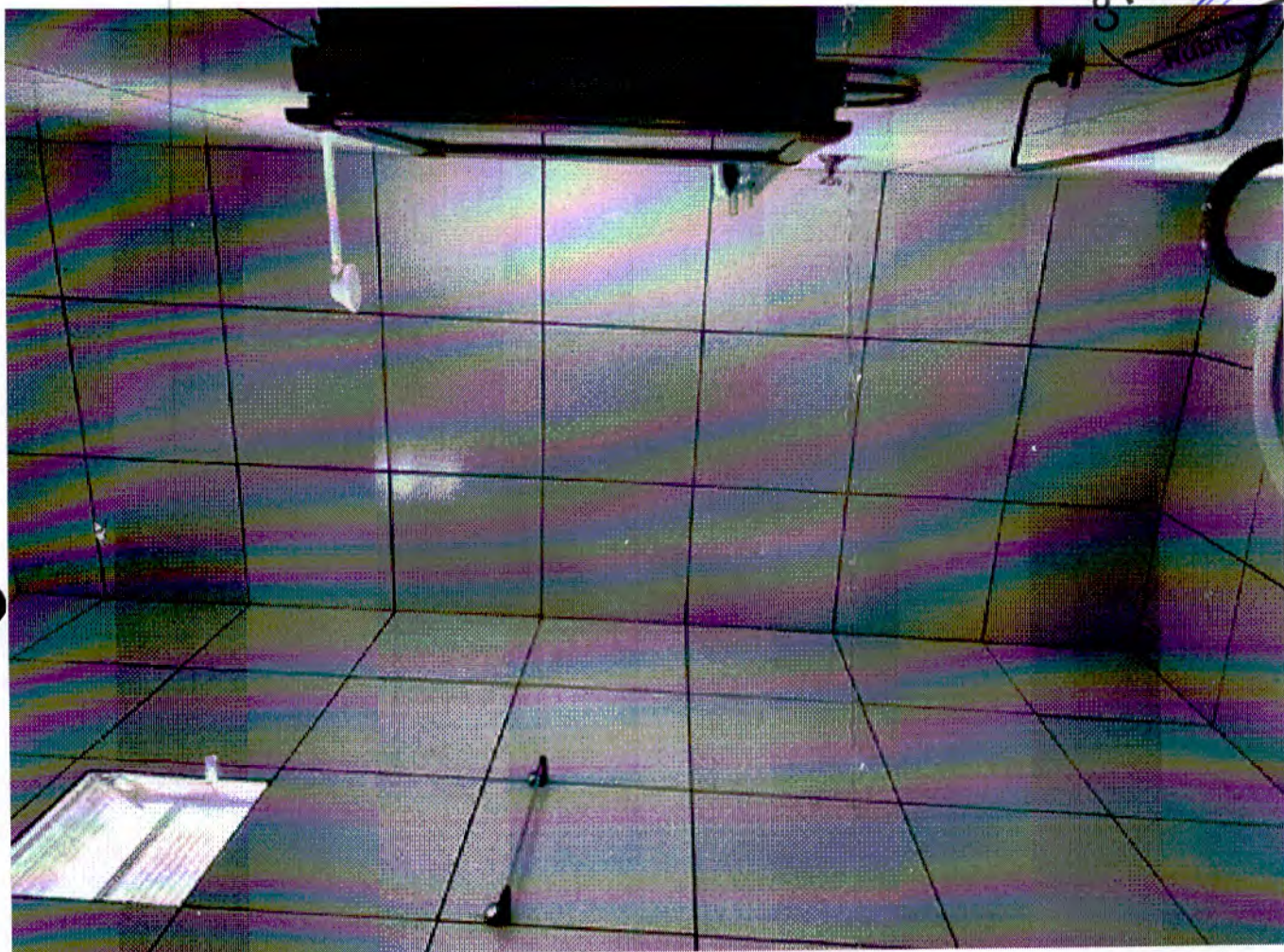


Comissão de Licitação
Fls: 20
Rúbrica









Comissão de Licitação
Fls. 24
10/05/2015



Comissão de Licitação
Fls: 25
Rúbrica



